



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/SUPRESSIVO DO CONTRATO N° 19/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL E A EMPRESA GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DIÁRIOS DE BOLETIM DIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.

Na Sede da Câmara Municipal de Santa Isabel, situada à Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33, - Jardim Monte Serrat - Santa Isabel/SP, presentes, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.254.803/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Neurisvan Lucio Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.579.777/0003-08, com Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1904, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, representada pela Sra. Alessandra Patricia de Sousa, na forma de seu estatuto/contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, cujo os demais dados estão transcritos no "TERMO DE RESPONSABILIDADE ACERCA DOS DADOS PESSOAIS DOS RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA", na qualidade de adjudicatária da dispensa de licitação nº 17/2024, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e à qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 14.133/2021, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo da vigência do contrato 19/2024 previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 29/05/2025 a 28/05/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica suprimido o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), desta forma o valor do contrato é de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), em 12 cotas mensais de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Isabel/SP, 29 de maio de 2025.

Neurisvan Lucio de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel.

Alessandra Patricia de Sousa
GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL

Testemunhas:

Maricélia dos Santos

Ana Luiza Antunes Barbosa Brito

Assinado por 4 pessoas: ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA, ANA LUIZA ANTUNES BARBOSA BRITO, NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/D4CB-8CA4-D71F-3518>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4CB-8CA4-D71F-3518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA (CPF 150.XXX.XXX-98) em 30/05/2025 10:02:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANA LUIZA ANTUNES BARBOSA BRITO (CPF 509.XXX.XXX-85) em 30/05/2025 10:03:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 30/05/2025 10:37:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 30/05/2025 10:38:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/D4CB-8CA4-D71F-3518>